



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-908 RECIFE - PERNAMBUCO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

PARECER Nº ____/2014

A Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes recebeu, para emitir parecer, o Projeto de Lei nº 216/2014, de autoria do Vereador Eduardo Marques, que dispõe sobre a obrigatoriedade da emissão de senha em braille, e chamada de voz, para atendimento de deficientes visuais na cidade do Recife.

Foi designado para emitir parecer a Vereadora Isabella de Roldão que, após detida análise da matéria, conclui **NADA HAVER A OPOR** quanto ao mérito da iniciativa do ilustre Vereador autor da matéria, tendo os demais integrantes da comissão acompanhado a opinião firmada pela relatora.

Somos pela aprovação.

Este é o nosso parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife em 26 de novembro de 2014.

André Régis
Presidente

Isabella de Roldão
Vice-Presidente (Relatora)

Antônio Luiz Neto



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-908 RECIFE - PERNAMBUCO

Membro Efetivo